PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.216 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.
(Vereador: Djalma César de Oliveira)

"Denomina Rua Helena Franceschini Fermino o logradouro público do loteamento Jardim Portal do Sol, que especifica".

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual rua 09(nove) do loteamento Jardim Portal do Sol, passa a denominar-se **Rua Helena Franceschini Fermino.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 18 de outubro de 2007.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 18 de Outubro de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

Autógrafo nº 183/07
Projeto de lei nº 191/07
Processo nº 13041/07
Data Publicação 19/10/07